



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

**PARECER N° , DE 2023**

Da COMISSÃO DE ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.146, de 2023 (Projeto de Lei nº 9.073, de 2017, na origem), do Deputado Alceu Moreira, que *confere ao Município de Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Balonismo.*

Relator: Senador **PAULO PAIM**

**I – RELATÓRIO**

Vem à análise da Comissão de Esporte (CEsp) o Projeto de Lei (PL) nº 4.146, de 2023 (Projeto de Lei nº 9.073, de 2017, na Casa de origem), de autoria do Deputado Alceu Moreira, que *confere ao Município de Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Balonismo.*

A proposição contém três artigos. O art. 1º apresenta o escopo da futura lei, conforme descrito em sua ementa. Já o art. 2º confere o título de Capital Nacional do Balonismo ao Município de Torres, no Estado do Rio Grande do Sul. Por fim, o art. 3º encerra a cláusula de vigência, prevendo a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Na justificação, o autor ressalta a relevância do Município de Torres para o balonismo. Destaca a realização, há 29 anos, do Festival Internacional de Balonismo naquela cidade, o maior festival do ramo na América Latina. Aponta ainda a movimentação da economia ensejada pela realização do evento, que conta ainda com feira de negócios, espaço cultural, agricultura familiar e outras atrações de diversos segmentos.

A matéria foi distribuída para a apreciação exclusiva e terminativa da CEsp e não recebeu emendas.

## **II – ANÁLISE**

De acordo com o art. 104-H, incisos IV e VI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CEsp manifestar-se em propostas que versem sobre políticas públicas de incentivo e desenvolvimento da prática esportiva, bem como sobre outros assuntos correlatos.

Considerado o caráter exclusivo da distribuição à CEsp, cabe a esta Comissão, igualmente, apreciar os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao projeto em análise.

Com efeito, no que tange à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria não afronta o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que se refere à técnica legislativa, não havendo qualquer óbice ao texto do projeto, que está de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*.



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Dessa forma, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

No mérito, igualmente, a proposição merece acolhida.

É inegável a importância do Município de Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, para o balonismo, não só em nosso País, mas em todo o mundo.

O balonismo é uma atividade fantástica que combina aventura, beleza e tranquilidade nas alturas. Com uma rica história e uma comunidade de entusiastas em todo o mundo, o balonismo oferece uma maneira emocionante e memorável de experimentar o mundo de uma perspectiva completamente nova, flutuando suavemente nas correntes de ar.

Durante o Festival Internacional de Balonismo de Torres, maior festival de balonismo da América Latina, os céus da cidade são invadidos por uma variedade de balões de ar quente, criando um espetáculo colorido e mágico. O evento atrai anualmente milhares de turistas de todo o Brasil e até de outros países, que vêm para testemunhar a beleza dos balões que flutuam sobre o mar e as praias de Torres, além de acompanhar as emocionantes competições.

O evento oferece diversas atividades relacionadas ao balonismo, com destaque para a ampla variedade de provas, dentre as quais mencionamos a Caça à Raposa, a Prova da Chave, a Valsa da Hesitação e o Alvo Declarado pelo Juiz. Ao cair da noite, ocorre a famosa *Night Glow*, atração em que os pilotos se juntam e iluminam a noite com seus balões decorados flutuando a poucos metros do solo e encantando a todos que presenciam o espetáculo.

Sob o âmbito econômico, também salta aos olhos a importância do Festival Internacional de Balonismo de Torres. O evento é fonte de renda, emprego e oportunidades para empresas e empreendedores que participam de forma organizada, movimentando fortemente os setores hoteleiro, comercial e gastronômico.



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

O balonismo já se tornou parte da cultura de Torres. Mobiliza a cidade e atrai praticantes, turistas e interessados durante o ano todo. Em 2024 ocorrerá a sua 34<sup>a</sup> edição e o reconhecimento da importância de Torres para o balonismo vem em boa hora.

Diante disso, entendemos ser justa e meritória a homenagem que se pretende prestar ao Município de Torres, concedendo-lhe o título de Capital Nacional do Balonismo.

**III – VOTO**

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.146, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator